



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RELVADO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 08/2022, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RELVADO/RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Ficam oficializadas as denominações das seguintes ruas, localizadas no Bairro Centro, do município de Relvado/RS, conforme abaixo se apresenta:

I - Denomina como “**Rua DOM GENTIL DELAZARI**” a rua sem Denominação, antigo caminho para a Gruta N. S. de Lourdes, que segue costeando a sanga. É a estrada de chão batido, que se localiza no entroncamento das Ruas Das Hortênsias e Claudino Agostino Ferronato e segue até encontrar a Rua Nilce Alba. Inicia logo após a casa do falecido Osvaldo Fraporti e termina quando encontra o asfalto, a alguns metros depois que passa a casa de Alberi dos Santos.

II - Denomina como “**Rua ADROALDO CONZATTI**” a rua sem Denominação localizada entre as avenidas Rubens Bagatini e do Imigrante (estrada do Moinho). Inicia na Av. Rubens Bagatini, e vai até a Av. do Imigrante.

III - Denomina como “**Rua 29 DE ABRIL**” a rua sem Denominação localizada no lado de cima da Av. Rubens Bagatini (perpendicular), na altura do nº 301 (casa de Guilherme Azzolini). Inicia na Av. Rubens Bagatini, e segue em direção ao limite urbano (lado oposto ao Arroio Jacaré).

IV- Denomina como “**Rua DOM MÁXIMO RINALDI**” o trecho sem denominação e altera o seu início, que passa a ser na ligação com a Rua da República, próximo à ponte da casa de Júlio Cemin.

V - Denomina como “**Rua 13 DE JUNHO**” a rua sem Denominação localizada próxima ao Arroio Jacaré até os fundos do terreno de Adalberto Spagnolo (rua sem saída), (loteamento da família Sergio Possenatto). Inicia perpendicularmente à rua Dom Máximo Rinaldi, até seu final.

VI - Denomina como “**Rua 11 DE FEVEREIRO**” a rua sem Denominação localizada entre as Ruas da República e 13 de Junho (rua sem saída), (loteamento da família Sergio Possenatto). Inicia perpendicularmente à rua 13 de Junho até a Rua da República.

VII - Denomina como “**Rua ARROIO JACARÉ**” a rua sem Denominação localizada na lateral da casa de Armando Villa, perpendicularmente à Av. Independência, até o final do limite urbano. Inicia na Av. Independência, na altura do nº 865, no lado de baixo da via, e vai até o final do limite urbano.

VIII - Denomina como “**Rua CARLOS GOMES**” a rua sem Denominação localizada, paralelamente à Av. Independência, e costeia o Arroio Jacaré (era Linha Carlos Gomes). Inicia na rua do Arroio Jacaré (perpendicularmente), e segue até o final do limite urbano.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RELVADO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

IX - Denomina como “**Rua DA PEDREIRA**” a rua sem Denominação localizada na lateral da casa de Vildes Grisotti, perpendicularmente à Av. Independência, até o final do limite urbano. Inicia na Av. Independência, na altura do nº 1.800, no lado de cima da via, e vai até o final do limite urbano.

Art. 2º - Encontram-se em anexo os documentos que justificam a escolha da denominação das referidas ruas, com base na Lei nº 1.741/2022, de 09 de novembro de 2022.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

VEREADORES DA BANCADA DO PP DE RELVADO/RS, aos 18 dias do mês de novembro do ano de 2022.

FERNANDO FROZZA
PRESIDENTE CMV

FRANCIELI MARCHETTI
VICE-PRESIDENTE CMV

IVANETE SIQUEIRA
VEREADORA SECRETÁRIA

LEOCIR RODOI
VEREADOR

GENESIR BUGANTI
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RELVADO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA

Senhores (as) Vereadores (as):

Os VEREADORES abaixo assinados encaminham o presente **PROJETO DE LEI Nº 08/2022** que **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS, PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RELVADO/RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Com o presente Projeto de Lei, estaremos denominando logradouros públicos de nossa cidade, que se encontram sem denominação, bem como prestar homenagem ao ilustre filho relvadense Dom GENTIL DELAZARI e ao ilustre Prefeito do Município-Mãe de Encantado, Sr. ADROALDO CONZATTI, homens públicos que se destacaram, deixando um grande legado, além de darmos continuidade ao resgate histórico do nosso município, já iniciado com as seguintes Leis Municipais: Lei 2.960/73, de 19/12/1973 do município de Encantado e Leis do Município de Relvado/RS nº 305/1996, de 18/07/1996, nº 127/1991, de 22/11/1991, nº 376/1998 de 19/03/19998 e 921/2008, de 30/10/2008 e nº 1610/2019, de 20/12/2019 que denominaram diversas ruas registrando a história do nosso município de Relvado, conforme segue:

Rua 29 DE ABRIL, rua sem Denominação localizada no lado de cima da Av. Rubens Bagatini (perpendicular), na altura do nº 301 (casa de Guilherme Azzolini). Inicia na Av. Rubens Bagatini e segue em direção ao limite urbano (lado oposto ao Arroio Jacaré), denominação que perpetua a importância da Educação na história do nosso Município, data em que através do Decreto nº 244/1941, foi criado o Grupo Escolar Doutor Getúlio Vargas, classificado como de 1º Estágio. Somente em 1957 foi dado início à construção do Colégio Nossa Senhora de Fátima, com 1.045,86m², atual prédio em que se encontra estabelecido o Centro Administrativo Municipal.

Rua DOM MÁXIMO RINALDI, trecho sem denominação e altera o seu início, que passa a ser na ligação com a Rua da República, próximo à ponte da casa de Júlio Cemin., trata-se de prolongamento da rua, permanecendo a mesma denominação.

Rua 13 DE JUNHO, rua sem Denominação localizada próxima ao Arroio Jacaré até os fundos do terreno de Adalberto Spagnolo (rua sem saída), (loteamento da família Sergio Possenatto). Inicia perpendicularmente à rua Dom Máximo Rinaldi, até seu final. Data refere-se ao Feriado Religioso Municipal, em honra ao Padroeiro Santo Antônio, data em que, tradicionalmente, acontece a festa em Honra ao Santo Antônio na Igreja Matriz, que encanta pela sua imponência, reforça a fé e a paz, sendo o principal ponto religioso e turístico do Município, pelas lindas vistas em seu entorno, atraindo e acolhendo os visitantes.

Rua 11 DE FEVEREIRO, rua sem Denominação localizada entre as ruas da República e 13 de Junho (rua sem saída), (loteamento da família Sergio Possenatto). Inicia perpendicularmente à Rua 13 de Junho até a Rua da República. Feriado Religioso Municipal, em honra a Nossa Senhora de Lourdes, onde tradicionalmente acontece a festa na Gruta, local que encanta a todos que a visitam, transmite fé e paz, com natureza exuberante, demonstrada no verde das matas e na cascata d'água, sendo um dos principais pontos religiosos e turísticos do Município, de fácil acesso e próximo à Igreja Matriz, fator que atrai visitantes.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RELVADO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua ARROIO JACARÉ, rua sem Denominação localizada na lateral da casa de Armando Villa, perpendicularmente à Av. Independência, até o final do limite urbano. Inicia na Av. Independência, na altura do nº 865, no lado de baixo da via, e vai até o final do limite urbano. Denominação que tem origem na existência do Arroio Jacaré, que circunda nosso Município, sendo parte integrante das belezas naturais que nosso município possui, bem como assegura o abastecimento de água às propriedades rurais em períodos de grandes estiagens. O arroio foi decisivo na escolha dos primeiros colonizadores que aqui vieram para início do povoado, que sempre priorizavam estabelecer-se próximo aos arroios, facilitando o acesso à água para garantir a sobrevivência.

Rua CARLOS GOMES, rua sem Denominação localizada paralelamente à Av. Independência, e costeia o Arroio Jacaré (era Linha Carlos Gomes). Inicia na rua do Arroio Jacaré (perpendicularmente) e segue até o final do limite urbano. Denominação decorrente do desmembramento da área da comunidade de Linha CARLOS GOMES, em virtude da expansão do perímetro urbano.

Rua DA PEDREIRA, rua sem Denominação localizada na lateral da casa de Vildes Grisotti, perpendicularmente à Av. Independência, até o final do limite urbano. Inicia na Av. Independência, na altura do nº 1.800, no lado de cima da via, e vai até o final do limite urbano. Denominação que tem origem na pedra existente no local que, por muitos anos, abasteceu de saibro para manutenção das estradas municipais, assegurando o tráfego e o escoamento da produção, consequentemente impulsionando o desenvolvimento do município.

Rua DOM GENTIL DELAZARI, rua sem Denominação, antigo caminho para a Gruta que segue costeando a sanga. É a estrada de chão batido (antigo caminho da gruta), que se localiza no entroncamento das ruas Das Hortênsias e Claudino Agostino Ferronato e segue até encontrar a rua Nilce Alba. Inicia logo após a casa do falecido Osvaldo Fraporti, e termina quando encontra o asfalto, a alguns metros depois que passa a casa de Alberi dos Santos.

Este ato demonstra reconhecimento a este ilustre Filho Relvadense, da sua nobre missão de evangelizador, propagando a fé, imortalizando sua memória neste local que muito representa e faz parte de sua história de vida.

Esta estrada tem um significado especial na vida do Dom Gentil, por estar localizada próxima à Igreja Matriz Santo Antônio, local que representa sua escolha de vida dedicada a propagar a fé, bem como, ser o trajeto que por muitos anos, no mês de fevereiro, realizou-se a procissão com a imagem de Nossa Senhora de Lourdes até a Gruta, a tradicional festa na Gruta com missa local. Dom Gentil, mesmo distante, sempre fazia o possível e retornava para este significativo evento religioso municipal, aproveitando para rever os amigos e matar a saudade de sua terra Natal. Da mesma forma, por muitos anos, participou da festa de Três Reis, local de seu nascimento neste município.

Quando Dom Gentil estudava no Seminário, nos anos de 1955 a 1964, nos períodos de férias da escola e sempre que possível, passava dias trabalhando na roça junto com a família de seu irmão Luiz Delazeri que morava no percurso da estrada entre a Igreja Matriz e a Gruta, fazendo este percurso a pé pela manhã e retornando à noite para a casa dos pais, que na época residiam na Vila de Relvado, conforme relato de seu sobrinho Jatir Delazeri que atualmente reside na Califórnia/USA.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RELVADO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BIOGRAFIA DE DOM GENTIL DELAZARI

Nasceu em 09 de setembro de 1940 na comunidade de Linha Três Reis, neste município de Relvado, à época, município de Encantado.

Filho de João Antônio Delazeri e Maria Berti,

Irmãos: Benjamim, Luiz, Fidelis, Egídio, Clementina, Iria, Gema e Ines Delazeri

Filho relvadense, ordenou-se padre na cidade de Relvado/RS, em 13 de julho de 1968, tendo como lema :

“ SERVIR COM ALEGRIA ”.

Foi ordenado Bispo em 27 de março de 1994, na cidade de Lajeado/RS.

Tomou posse como Bispo Coadjutor na Diocese Sagrado Coração de Jesus em Sinop/MT em 26 de junho de 1994 e em 1995 assumiu a Diocese como Bispo titular, onde permaneceu pastoreando até 20 de janeiro de 2016, tendo como lema Episcopal:

“PREPARAI OS CAMINHOS DO SENHOR”.

Formador e Vice Reitor no seminário de Arroio do Meio/RS,

Responsável pela formação dos seminaristas maiores de Santa Cruz do Sul/RS,

Vice Reitor do Seminário de Viamão/RS,

Reitor do Seminário São João Batista,

Membro do Colégio dos consultores,

Vigário Paroquial da Catedral São João Batista,

Pároco de Santo Inácio de Lajeado/RS,

Reitor do Seminário Propedêutico,

Diretor do Centro Diocesano de Vocações,

Coordenador da Cúria,

Ecônomo da Diocese,

Diretor Espiritual do Cursilho de Cristandade,

Diretor da Ação Social Diocesana,

Presbítero responsável pela Igreja São José,

Professor nas Universidades PUC/RS, UNIC, FAFIMC,

Orientador de retiros,

Faleceu em 31 de outubro de 2022, em SINOP/MT.

Ainda, conforme informação já confirmada, pelo Poder Executivo da atual gestão, esta rua já está em estudos e tratativas para ser transformada em rota turística, na qual será construída a ROTA DOS SANTOS DAS COMUNIDADES, com resgate da história das comunidades e construção do MEMORIAL DOM GENTIL DELAZARI, para que os visitantes possam conhecer um pouco da sua linda trajetória e missão de vida, sendo portanto oportuna e gratificante esta homenagem .

Com estas ações, programadas para serem conclusas no ano de 2024, somado às belezas naturais, o município de Relvado reforça seu potencial turístico, inserindo-se no atual momento turístico que a Região vivencia decorrente do Cristo Protetor.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RELVADO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua ADROALDO CONZATTI, rua sem Denominação localizada entre as avenidas Rubens Bagatini e do Imigrante (estrada do Moinho). Inicia na Av. Rubens Bagatini, e vai até a Av. do Imigrante.

Prefeito ADROALDO CONZATTI, falecido na data de 19 de março de 2021, grande administrador, com notório reconhecimento de seu espírito público, para que seu nome fique imortalizado, igualmente, num local que traduz a importância de sua dedicação ao longo da vida, principalmente, no que tange ao desenvolvimento do nosso Município, deixando um grande legado à comunidade Relvadense.

Nesta estrada em que estamos propondo a denominação, encontramos três grandes símbolos que muito representam o homenageado e então prefeito do nosso município mãe Encantado, a exemplo: a ponte existente sobre o arroio Jacaré(barragem da cooperativa) que representa as inúmeras obras de infraestrutura (ponte que interliga Relvado ao município de Doutor Ricardo e pontilhões,)assim como, construção de redes de energia elétrica, de água e telefonia, construção do primeiro posto de saúde incentivo na construção de pavilhões comunitários, obras realizadas em nossa vila, distrito e posteriormente município de Relvado. Sempre esteve presente e atuante, mudando a realidade local, interligando as comunidades e o município com municípios vizinhos e região, gerando desenvolvimento e qualidade de vida às famílias e ao Município.

Ainda, nesta área municipal próxima ao moinho, em breve será construído o novo prédio que abrigara o PARQUE DE MAQUINAS da municipalidade(Garagem Municipal) em substituição ao atual existente na rua Cel João batista de Mello, construído à época pelo então prefeito Adroaldo Conzatti. A conclusão das obras da ponte que ligou o município de Relvado ao município de Doutor Ricardo e o Parque de maquinas, foi celebrada com uma grandiosa inauguração, a qual, em vida sempre que perguntado, fazia referencia a este ato com muito orgulho da conquista e da repercussão de dia festivo.

E como símbolo principal, que é de notório e público conhecimento a edificação do MOINHO existente no local, representa o legado deixado com a conscientização permanente da importância da preservação e propagação da cultura Italiana, eternizando a memória, coragem, força e fé dos nossos antepassados, sendo portanto este no futuro um caminho turístico a ser desenvolvido permitindo que as futuras gerações tenham a oportunidade de conhecer e vivenciar a história dos nossos colonizadores.

Em 1988 como Prefeito do município de Encantado, participou e incentivou a realização do Plebiscito e o Processo de Emancipação do nosso município de Relvado.

Durante sua trajetória de vida pública, sempre se fez presente em nossa comunidade, nutrindo um especial carinho pelos munícipes relvadenses, sendo portando justa e oportuna esta homenagem por todo o legado deixado, enaltecendo sua coragem e determinação que foram molas mestras no desenvolvimento das comunidades.

Destacamos em especial a construção do Cristo Protetor, que mudou a realidade dos municípios e da Região, abrindo uma nova oportunidade de desenvolvimento econômico, através do turismo, ao qual nosso município de Relvado se encontra inserido, imortalizando assim, uma frase em que costumava repetir:

“AUTOESTIMA QUANDO COMPARTILHADA É UM BEM QUE SE MULTIPLICA.”



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RELVADO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BIOGRAFIA DO PREFEITO ADROALDO CONZATTI **INFÂNCIA E JUVENTUDE**

Adroaldo Conzatti, 81 anos, nasceu em Roca Sales no dia 5 de março de 1940.

Na juventude, morava na Linha Bento Gonçalves, em Roca Sales, e diariamente atravessava o Rio Taquari de caíque para estudar no Colégio Madre Margarida em Encantado.

VIDA PROFISSIONAL

A partir dos 17 anos adotou e foi adotado por Encantado, onde trabalhou em empresas como Frigorífico Costi, Carlos Giordani, teve sociedade com Decio Bergamaschi e, em 1971, instalou seu próprio negócio, o Escritório Contábil Conzatti, empresa na qual foi o gestor da linha administrativa.

Liderou a expansão do Conzatti Contabilidade com a instalação de escritórios em 16 municípios situados na região dos Vales e Grande Porto Alegre, prestando assistência técnica contábil a mais de 1500 empresas e empresários do Estado.

Seu espírito empreendedor ainda o levou a fundar a Imobiliária Conzatti, responsável por urbanizar mais de dez mil lotes e alavancar o crescimento do município Mae de Encantado.

VIDA PESSOAL

Do casamento com René Terezinha Franciosi teve três filhos: Rogério, Luiz Henrique e Gilson.

VIDA POLÍTICA

Sua carreira política teve início em 1968, quando foi indicado a vereador pelo Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), mas razões profissionais o impediram de lançar sua candidatura, oportunidade em que indicou para o seu lugar o próprio pai, Luiz Conzatti, que foi eleito vereador.

Já, em 1972, foi o mais votado da legenda para a Câmara de Vereadores. Em 1976 disputou o cargo de prefeito e, em 1978, concorreu a deputado estadual.

PRIMEIRO MANDATO DE PREFEITO

Em 1982, Conzatti foi eleito prefeito de Encantado/RS, quando dedicou a maior parte de seu esforço político no desenvolvimento comunitário, época em que Encantado tinha como distritos os hoje municípios de Relvado e Doutor Ricardo.

Conzatti atuou forte em prol das famílias mais humildes, no apoio às comunidades do interior, na construção de casas populares, de pavilhões comunitários e na pavimentação de calçamentos em todas as regiões do município.

NO GOVERNO DO ESTADO

O trabalho alcançou proporções que ultrapassaram os limites do município, já que o então governador, Pedro Simon, em março de 1987, o convidou para exercer o cargo de diretor-presidente da Companhia de Habitação do Estado (COHAB/RS).

SEGUNDO MANDATO E OUTRAS OBRAS COMO PREFEITO

Em suas gestões como prefeito – 1983/1988 e 1993/1996 – triplicou a pavimentação no município, auxiliou na construção de parte do Hospital Santa Terezinha, construiu o Centro Administrativo Municipal, revitalizou o Bairro Navegantes com o Projeto Novo Navegantes, transformando o local em um bairro digno.

Idealizou os projetos habitacionais Jardim do Trabalhador, Nova Morada e Barra do Guaporé e construiu com a comunidade 15 ginásios de esportes na sede e no interior do município. Na educação investiu na melhoria das escolas, com aumento no número de vagas, aplicações em infraestrutura, merenda, material e professores. Inovou ao criar a primeira escola de turno integral. Construiu escolas e creches. Instalou redes elétricas em todo o interior do município,



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RELVADO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

criou a secretaria municipal do Turismo e Indústria e Comércio, criou a Suinofest, o Canto Lagoa e a Settimana Dell'Imigrazione Italiana.

1988- Participou e incentivou a realização do Plebiscito e o processo de Emancipação do nosso município de Relvado/RS.

SUPLENTE DE DEPUTADO FEDERAL

Nos anos de 2002 e 2006 concorreu a deputado federal, ficando na suplência.

NO GOVERNO DO ESTADO

De 2003 a 2006 foi convidado pelo governador Germano Rigotto para assumir a diretoria Administrativa do DAER.

SEGUNDO MANDATO DE VEREADOR

Em 2012 foi eleito o vereador mais votado e, como no mandato anterior (1973/1976), atuou com destaque nas ações de desenvolvimento do município, questões orçamentárias, cumprindo suas funções de legislar e fiscalizar, com destaque para o Projeto Água da Chuva, o qual previa um reservatório para armazenar água da chuva em todas as edificações, e o Projeto Asfalto Comunitário, que contempla asfaltamentos no interior. Também criou a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Encantado, entidade que percorria as localidades para registrar as demandas dos moradores.

LIDERANÇA COMUNITÁRIA

Como membro ativo da comunidade, liderou diversas diretorias de entidades. Foi presidente do Esporte Clube Encantado, que na década de 1980 construiu a sua nova sede, e por três oportunidades brindou a comunidade regional com a presença do TRIANON, uma seleção de craques que jogou no Estádio das Cabriúvas, com a presença do meio-campo da seleção brasileira da época, Zico, Falcão e Carpegiani.

MAIS DOIS MANDATOS COMO PREFEITO

Entre **2017/2020**, Conzatti assumiu o terceiro mandato como prefeito. Nesse governo, ele desenvolveu projetos na área de infraestrutura, entre eles, o calçamento de quase todas as ruas da cidade, a pavimentação asfáltica das principais vias urbanas, a construção do pórtico de acesso, a Rota do Desenvolvimento, além do início da execução do Asfalto Comunitário, com a pavimentação do primeiro trecho no interior. Também idealizou o Centro de Operações Encantado (Ceope), uma moderna e grandiosa estrutura que abriga a secretaria de Obras e o parque de máquinas.

Na saúde, não mediu esforços para trazer a UTI ao Hospital Santa Terezinha e dar início ao atendimento do Centro Especializado de Reabilitação –CER. Na educação, colocou como meta transformar Encantado na Cidade do Saber e, por isso, criou a Escola de Formação Permanente de Professores. Na agricultura, apoiou a implantação dos condomínios avícolas da cooperativa Dália Alimentos e, no turismo, foi o grande incentivador da construção do Cristo Protetor de Encantado.

Em 2021, aos 80 anos, assumiu o quarto mandato (2021/2024), com a missão de dar sequência às ações já iniciadas, além de implantar novos projetos, entre eles, a iluminação das rodovias 129/130, a construção da passarela metálica na Ponte do Rio Guaporé, a implantação do Programa Agro digital, que levará internet para o interior, a pavimentação dos acessos a propriedades rurais, a revitalização da Lagoa da Garibaldi e do Parque João Batista Marchese, a instalação do Gabinete da Tecnologia e Inovação e a continuidade do Asfalto Comunitário nas demais localidades.

Entendemos e reconhecemos a dedicação, o trabalho e o empenho de muitos entes queridos que fizeram parte da história do nosso Município, aos quais somos eternamente gratos e registramos aqui nossos agradecimentos e homenagem. Suas ações permanecerão vivas em nossas memórias.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Contamos com a aprovação dos Nobres Colegas para com a presente Lei.

VEREADORES DA BANCADA DO PP DE RELVADO/RS, aos 18 dias do mês de novembro do ano de 2022.

FERNANDO FROZZA
PRESIDENTE CMV

FRANCIELI MARCHETTI
VICE-PRESIDENTE CMV

IVANETE SIQUEIRA
VEREADORA SECRETÁRIA

LEOCIR RODOI
VEREADOR

GENESIR BUGANTI
VEREADOR